



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. BR 020 Km 303 s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23263.001546/2019-19

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Canindé

EDITAL Nº 25/2019 – CIS-PCCTAE

PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS (CIS-TAE) DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ

RESULTADO DEFINITIVO DA VOTAÇÃO

O processo eleitoral da comissão interna de supervisão de carreira dos cargos técnico administrativos (CIS-TAE) do Instituto Federal do Ceará – *campus* Canindé transcorreu com um total de vinte e oito (28) técnico-administrativos votantes. Conforme a Tabela 1, foram eleitos como membros titulares os servidores WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, MARIA DE JESUS SILVA DA NOBREGA OLIVEIRA e ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA. Os servidores JOSE FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA, ANTONIO JONAS EVANGELISTA FERREIRA e JOAO PAULO DA SILVA COSMO foram eleitos como membros suplentes.

Tabela 1. Resultado definitivo das eleições para a comissão interna de supervisão de carreira dos cargos técnico administrativos (CIS-TAE) no *campus* Canindé, realizada no dia 05/11/2019.

Nome do inscrito	SIAPÉ	Função	Nº de votos	Maior tempo serviço no IFCE*
Wladianne Ferreira da Silva	2188387	Membro Titular	11	-
Maria de Jesus Silva da Nobrega Oliveira	2163627	Membro Titular	10	-
Antonio Guilherme da Silva Viana	2163431	Membro Titular	02	1.870 dias
Jose Felipe da Rocha Oliveira	2302933	Membro Suplente	02	1.388 dias
Antonio Jonas Evangelista Ferreira	1794889	Membro Suplente	01	3.415 dias
Joao Paulo da Silva Cosmo	1812840	Membro Suplente	01	2.958 dias

* Critério de desempate, consultado no SUAP em 05/11/2019, conforme Art. 19, I, do EDITAL Nº 25/2019 – CIS-PCCTAE.

Obs: No total de 28 votos, 01 voto foi anulado, por não cumprir o disposto do Art. 15 do edital nº25/2019 - CIS-PCCTAE.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Leal de Medeiros**, Técnica de Laboratório, em 12/11/2019, às 09:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138143** e o código CRC **C7B8CB69**.

